



**PORTARIA Nº. 172/2023**

**“Cancela desdobre de função  
de professora municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 20 horas de Desdobre de Função, concedido através de Portaria nº 061/2023, de 01 de fevereiro de 2023, a Professora Municipal **Clesiane Aparecida Nunes Rizzi**, matrícula 3035-0, para trabalhar na EMEI Arco-Íris.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Chapada-RS, 24 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração